

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 108, de 20/06/2024.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, contida no processo SGPe 2272/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **Marlene Bampi**, matrícula 995468-6-01, ocupante do cargo de Professor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, para coordenar os **Laboratórios de Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte** dos Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, atribuindo-lhe, para este fim, até 5 (cinco) horas-semanais, para o período de 01/08/2024 até 31/07/2026.

Chapecó, 20 de junho de 2024.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2C8GK8X3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 20/06/2024 às 16:59:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDIyNzJfMjM18yMDI0XzJDOEdLOFgz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002272/2024** e o código **2C8GK8X3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.